



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE
SÃO PAULO**

Processo nº 0065405-13.2019.8.26.0100

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **ODEBRECHT e Outros** (“Grupo Odebrecht” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a juntada da relação dos credores e respectivas escolhas da opção de pagamento, conforme anexo 4.3 do Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda Novonor Participações e Investimentos S.A. (“NPI”).

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Eduardo Seixas

Luis Augusto Roux Azevedo

OAB/SP 120.528

Quadro de Eleição - Opções de Pagamentos dos credores da Recuperanda NOVONOR PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A conforme anexo 4.3

Recuperanda	Credor	Classe	Moeda	Crédito	Opção de Pagamento	Opção de Pagamento
NPI	VELLA PUGLIESE BUOSI E GUIDONI ADVOGADOS	Classe III	BRL	193,51	Opção A	Plano
NPI	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES	Classe III	BRL	60.200,85	Opção A	Plano
NPI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Classe III	BRL	1.438.656.477,07	Opção B*	Plano
NPI	DEUTSCHE BANK TRUST COMPANY OF AMERICAS (DBTCA)	Classe III	USD	234.997.161,91	Opção B	Plano
NPI	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS FINEP	Classe III	BRL	35.917.935,42	Opção B	Plano
NPI	AVLA PERU SEGUROS	Classe III	USD	2.132.683,72	S/ envio	S/ envio
NPI	LINHA 6 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA	Classe III	BRL	290.030,87	S/ envio	S/ envio
NPI	NUOVO PIGNONE INTERNATIONAL S.R.L.	Classe III	USD	9.518.343,85	S/ envio	S/ envio
NPI	TOKIO MARINE	Classe III	BRL	422.329,23	S/ envio	S/ envio

*Conforme decisão de fls. 6167/6171 do inc. 1089099-91.2019.8.26.0100, o valor do crédito da Caixa Econômica Federal foi alterado para 1.126.508.259,56 na Recuperanda NPI, mantendo a mesma classe.